



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 198/2020

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º grau.

Procedimentos de Recrutamento — Cargos Dirigentes

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberação proferida pela Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 9 de setembro de 2019, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais com vista à seleção e provimento dos cargos dirigentes (cargos de direção intermédia de 1.º grau) que a seguir se indicam:

Diretor do Departamento de Cultura e Turismo;
Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude;
Diretor do Departamento Financeiro;
Diretor do Departamento de Administração Geral;
Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

As candidaturas aos referidos procedimentos decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação a efetuar na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt (no 1.º dia útil após a data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*), onde constarão os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, os métodos de seleção e a composição dos respetivos júris (autorizada por deliberações da Assembleia Municipal de 27/09/2019) — esta informação será ainda disponibilizada no site da Câmara Municipal de Coimbra em www.cm-coimbra.pt (em “Transparência” / “Recursos Humanos” / “Procedimentos Concurais”).

9 de dezembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, *Manuel Augusto Soares Machado*.

312834907